



PARECER N°

332

/2024

Projeto de Lei n° 267/2024

Processo n° 333/2024

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóvel municipal objeto da matrícula n° 156.565, registrada no 1° Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Araraquara, para fins de produção de unidades residenciais no âmbito do Programa Nossa Casa (Preço Social), e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

As proposições que versem sobre cessão, doação ou alienação de imóveis públicos municipais não podem ser pautadas para discussão e votação do Plenário nos 6 (seis) dias subsequentes à data do protocolo. (§ 1° do Art. 312A do Regimento Interno, incluído pela Resolução n° 492, de 2021)

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 de julho de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno